

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº
017/2015, nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 020.002.526/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70.620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.984.836/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 708, Edifício Sky Tower, Jaquaré, São Paulo-SP, CEP nº 05.319-000, representada por **CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 3.794.381-SSP/PE e do CPF nº 666.839.984-34, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas:

- 2.1 – a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.12.2017 a 15.12.2018, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, relativo aos serviços indicados nos itens nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15, constantes na Cláusula Terceira do contratado;
- 2.2 – a retificar o valor previsto no Termo de Apostilamento nº 01 deste contrato (fl. 601), que passa a ser de R\$ 330.251,52 (trezentos e trinta mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme justificativas de fl. 780;
- 2.3 – a aplicação do reajuste contratual, pelo índice do IPCA, do valor global anual, conforme tabela constante na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do contrato passa de R\$ 330.251,52 (trezentos e trinta mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 337.170,32 (trezentos e trinta e sete mil e cento e setenta), conforme detalhamento abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|----------------|---------------|
| 7. | Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 1. | 01 | R\$ 17.613,70 | R\$ 17.613,70 |
| 8. | Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 2. | 25 | R\$ 678,29 | R\$ 16.957,25 |
| 9. | Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 3. | 80 | R\$ 175,05 | R\$ 14.004,00 |
| 10. | Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 4. | 01 | R\$ 8.806,85 | R\$ 8.806,85 |
| 11. | Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada | 01 | R\$ 11.237,76 | R\$ 11.237,76 |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



| | | | | |
|-----|--|-------|---------------|----------------|
| | unidade do item 5. | | | |
| 12 | Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 6. | 01 | R\$ 11.237,76 | R\$ 11.237,76 |
| 15. | Serviço de <i>mentoring</i> na execução de projetos, gestão e administração do ambiente. | 1050h | R\$ 245,06 | R\$ 257.313,00 |

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901 – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 170

3.2 - O empenho é de R\$ 6.655,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00451, emitida em 14/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo e de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00452, emitida em 14/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

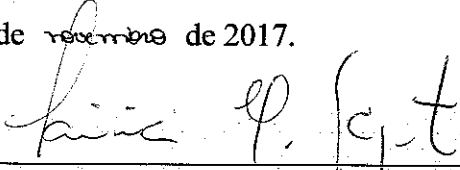
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 22 de novembro de 2017.


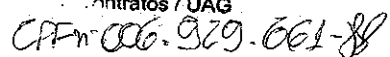
Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


CLAYTON MONTARROYOS
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

- 1 - 
Diogo Jatobá Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG
- 2 - 
CPF nº 006.929.061-88

Sarah F. dos Anjos Moura
CPF: 036.340.351-77